



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL.

INDICAÇÃO
Nº 559/2001

Sala das Sessões, 11/09/01
Antônio Jamil Batista
PRESIDENTE

Considerando que o Distrito de Cachoeira de Emas incluindo a Vila Santa Fé, possui aproximadamente 5.000 habitantes;

Considerando que o Distrito em referencia fica distante da cidade aproximadamente 8 km;

Considerando que na Vila Santa Fé, possui um prédio onde se encontrava instalado um posto policial o qual atualmente se encontra desativado;

Considerando que para a população daquela Vila registrar ocorrência policial, há necessidade de percorrer mais de 10 km, pois o ato é desenvolvido na cidade, fato que às vezes leva o reclamante a desistir da intenção;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em contato com as Autoridades Estaduais, Governador Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Secretário da Segurança Pública, Dr. Marco Vinício Petrelluzzi, para que, viabilizem em conjunto com a Administração Pública de Pirassununga, a instalação de um Distrito Policial no prédio existente na Vila Santa Fé, para atender as comunidades de Cachoeira de Emas e da própria Vila Santa Fé.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2.001.

Antônio Jamil Batista
José Nilson de Araújo
Vereador